INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1878/2026

Processo nº 54000.020967/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024**.**

CONSIDERANDO o que estabelece a **LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993** o **DECRETO Nº 9.311, DE 15 DE MARÇO DE 2018** e a **Instrução Normativa INCRA nº 99/2019**, e a necessidade de garantia do direito à ampla defesa e ao contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários relacionados neste edital não estejam explorando direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, os lotes que lhes foram concedidos, conforme os elementos constantes dos respectivos processos administrativos;

CONSIDERANDO que há indícios de cessão a terceiros, a qualquer título, ainda que provisória ou parcial, da posse ou do uso da parcela recebida, para fins de utilização ou exploração;

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades identificadas e de adotar as providências administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que as irregularidades apuradas, caso confirmadas após a instrução dos respectivos processos administrativos, poderão ensejar a **resolução do Contrato de Concessão de Uso (CCU)** ou do instrumento contratual aplicável;

DECIDE:

CONVOCAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) relacionados neste edital , para apresentarem defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação** nos termos da Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019, sob pena de prosseguimento do processo administrativo para adoção das medidas cabíveis, inclusive a **rescisão contratual**, quando aplicável.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL SEI	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	N.º DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO DO LOTE (NUP)	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)
1	54211.000314/1997-61	SC001000000098	JOÃO MARIA GONÇALVES ***.259.479-**	NEIDE CAVALHEIRO GANÇALVES ***.194.519-**	054	PAPUAN II	ABELARDO LUZ	Instrumento Particular de Permuta de Imoveis assinado em 27/10/2025 (29855643)	Despacho (29912672)
2	54211.000587/1997-24	SC024600000012	OSVALDINO DA SILVA ***.333.859-**	NELCI BERNARDI ***.007.509-**	012	SANTA ROSA III	ABELARDO LUZ	*******	Despacho (30466845)
3	54211.000370/1997-32	SC006200000153	NAIR DE OLIVEIRA GOMES ***.933.339-**	ANTÔNIO GOMES ***.892.249-**	086	PERDIZES	ÁGUA DOCE	*******	Despacho (29918882)
4	54211.000216/1997-42	SC008500000034	PEDRO DOMINGOS GOMES ***.962.539-**	NEIVA MARIA FRONZA GOMES ***.040.859-**	027	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	*******	Despacho (30440884)
5	54211.000462/2000-26	SC008500000052	*******	IVANETE DOS SANTOS ***.753.579-**	004	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	*******	Despacho (30453601)

6	54211.000080/1997-52	SC008500000024	JANUARIO ANTUNES ***.589.839-**	IRMA MARGARIDA HILGERT Nome da Mãe: HELGA SANDER HILGERT	016	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	*******	Despacho (30466098)
7	54211.000193/1998-20	SC008500000045	MARIO PAOLAZZI ***.138.659-**	ROSELI VIANNA ARNO ***.040.549-**	040	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	*******	Despacho (30462453)
8	54211.000036/2011-06	SC008500000070	TALIA BARBARA GARCIA ***.797.009-**	*******	012	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	*******	Despacho (30457364)
9	54211.000119/2013-59	SC008500000078	ELIZANGELA GUGEL DE OLIVEIRA ***.159.529-**	ALCEU FERNANDES DE OLIVEIRA ***.095.469-**	032	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	*******	Despacho (30461634)
10	54211.000223/1997-16	SC008500000008	ERMES ANKLER ***.209.489-**	SALETE APARECIDA ANKLER ***.967.499-**	006	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	*******	Despacho (30462197)

As orientações, prazos e procedimentos para a regularização dos lotes acima listados seguem as seguintes instruções:

1. PRAZO E CANAIS DE ENVIO

Os beneficiários convocados terão o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita e documentos comprobatórios destinados a demonstrar a regularidade da situação do lote ou, quando cabível, a sua regularização, conforme a Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019. O envio poderá ser realizado pelos seguintes meios:

- **Correio eletrônico (endereços de e-mail):** regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br;
- **Via postal ou mediante entrega presencial na Unidade Avançada do INCRA:** Rua Borges de Medeiros, nº 897-E, sala 602, Edifício Vértice Office, bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP 89801-161. Localização

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A DEFESA

A defesa deve conter uma **justificativa por escrito** sobre os fatos apontados, acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- **Declaração do Beneficiário:** preenchida e assinada por ambos os titulares (conforme o Anexo XII da IN nº 99/2019 - NUP 11517620).
- **Comprovante do Cadastro Único (CadÚnico):** cópia atualizada da inscrição da unidade familiar (casal e dependentes), emitida junto à Prefeitura Municipal.
- **Provas de Exploração Regular do Lote:** Documentos que comprovem o cultivo e a exploração da área pelo núcleo familiar, tais como:
  - Notas fiscais de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;
  - Notas fiscais de prestação de serviços agrícolas (preparo do solo, colheita, destoca etc.);
  - Comprovantes de vacinação de animais, entre outros.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONSULTA AOS PROCESSOS

Demais informações sobre os processos mencionados neste edital poderão ser obtidas pelos seguintes meios:

- **Telefone:** (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo);
- **E-mails:** regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br;
- **Atendimento presencial na Unidade Avançada do INCRA:** Rua Borges de Medeiros, nº 897-E, sala 602, Edifício Vértice Office, bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP 89801-161;
- **Sistema Eletrônico de Informações - SEI:** mediante consulta direta aos autos após a realização do cadastro como Usuário Externo do SEI (link: Usuário Externo — Serviços Compartilhados).

PUBLIQUE-SE no endereço eletrônico oficial da Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina, na seção "Notificações de beneficiários e ocupantes de lotes em assentamentos", disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch**, **Superintendente**, em 09/11/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30533048** e o código CRC **974B992F**.